

**MANUAL DO CANDIDATO
PROCESSO SELETIVO 2026/01**

FACULDADE CATÓLICA RAINHA DA PAZ - FCARP



EDITAL Nº 001/2025 DE 30/09/2025

**ARAPUTANGA - MT
2025**

APRESENTAÇÃO

Este Manual do Candidato tem como objetivo fornecer todas as informações e orientações essenciais para os vestibulandos que participarão do Processo Seletivo 2026/01 da Faculdade Católica Rainha da Paz (FCARP).

Aqui, você encontrará as normas específicas do processo, incluindo o período de inscrição, a realização das provas, os critérios de classificação, a divulgação dos resultados e os procedimentos necessários para a efetivação da matrícula.

A leitura cuidadosa do Edital 001/2025 é indispensável, pois ele contém todas as regras e orientações para garantir sua participação no processo seletivo. Além disso, é fundamental seguir as instruções para o correto preenchimento da inscrição no site da Instituição e para o acesso ao Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) da FCARP, onde será realizada a prova on-line, assim como outras recomendações importantes.

A DIREÇÃO

Prezado Vestibulando,

A Faculdade Católica Rainha da Paz (FCARP) está localizada no sudoeste do Estado de Mato Grosso, no município de Araputanga, região do Vale do Jauru. Desde a sua criação, a FCARP tem como missão “gerar e estimular atividades de ensino, pesquisa e extensão, comprometidas com o desenvolvimento humano, econômico e social da região, baseadas nos princípios cristãos”.

Inspirada por essa missão, há vinte e cinco anos, a FCARP oferece diversos cursos de graduação presenciais. Neste Processo Seletivo, disponibilizamos os cursos de **Ciências Contábeis, Direito, Educação Física, Gestão do Agronegócio, Gestão da Tecnologia da Informação, Pedagogia e Psicologia**, com o objetivo de capacitar os cidadãos da região a se qualificarem profissionalmente de forma criativa e responsável, respondendo às demandas da sociedade contemporânea.

Nossos cursos seguem as orientações da Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB) nº 9.394/96 e atendem às exigências do Ministério da Educação (MEC), sempre focando na qualidade do ensino e em práticas de responsabilidade social.

A FCARP é uma instituição comprometida com o desenvolvimento científico, tecnológico e cultural. Nosso corpo docente é altamente qualificado, composto por professores especialistas, mestres e doutores. A competência profissional de nossos professores e colaboradores garante que contribuímos para a construção de uma sociedade mais justa e solidária. Juntos, eles e nossos alunos desenvolvem atividades de ensino, pesquisa e extensão, sempre preocupados em aliar teoria e prática, combatendo todas as formas de preconceito e desigualdade, promovendo a justiça social e a fraternidade.

Esperamos por você para, juntos, construirmos uma história de sucesso.
Seu futuro começa aqui!

A Direção

MANTENEDORA
FUNDAÇÃO ARCO – ÍRIS DE ARAPUTANGA

Conselho Curador

1. Celso Ferreira de Jesus (PRESIDENTE)
2. Adelmes Vieira da Costa (CONSELHEIRO)
3. Wagner Felipe Nogueira (CONSELHEIRO)
4. Bruno Borges Maria (CONSELHEIRO)
5. Aisi Anne Lima Tiago (CONSELHEIRA)

DIRETORIA EXECUTIVA

1. Paulo Victor Barros – DIRETOR
2. Armstrong Rutilho Charbel Monteiro – VICE-DIRETOR
3. Isaias Soares de Sousa – SECRETÁRIO
4. Fernandes Peres dos Reis – TESOUREIRO

CONSELHO FISCAL

1. Nelma Marta de Oliveira – PRESIDENTE
2. Maria Madalena dos Santos Lima – MEMBRO
3. Maciel da Silva Garcia – SECRETÁRIO
4. Elcio Cesário de Oliveira – SUPLENTE
5. Ronaldo Toledo – SUPLENTE

MANTIDA
FACULDADE CATÓLICA RAINHA DA PAZ DE ARAPUTANGA / FCARP

Marilza Larranhagas da Cruz
Diretora Geral

Eleuzamar Maria da Silva
Diretora Pedagógica

Mauri Antônio Pivetta
Diretor Administrativo e Financeiro

Selma Regina da Silva Rezende
Secretária Acadêmica

SUMÁRIO

1. Calendário.....	06
2. Edital Nº 001/2025.....	07
2.1 Abertura e Prazo de validade do Processo Seletivo.....	08
2.2 Entidade Responsável pelo Concurso	08
2.3 Objetivos	08
2.4 Perfil do candidato.....	08
2.5 Cursos e Vagas	08
2.6 Inscrição	09
2.7 Provas, Número de Questões e Pontos	10
2.8 Local e Realização das Provas	10
2.9 Avaliação e Classificação	10
2.10 Divulgação dos Resultados	11
2.11 Dos Recursos	12
2.12 Disposições Gerais	13
2.13 Documentos para Matrícula.....	14
3. Informações Gerais	15

1. CALENDÁRIO – PROCESSO SELETIVO 2026/01

DATAS	INFORMAÇÕES
Inscrição 10 de outubro a 04 de dezembro de 2025	Período de inscrição: 10/10 a 04/12/2025 Site: www.fcarp.edu.br
Data das provas: VIRTUAL: on-line - 05 a 07 de dezembro 2025	Provas: <i>on-line</i> - Língua Portuguesa: Gramática, Interpretação de Texto e Redação. - Matemática
Resultados - 09/12/2025	Divulgação: do resultado de aprovados e classificados
Matrículas: - 10 a 18 de dezembro 2025 - Horário: 14h às 22h	Matrícula: aprovados, até o limite de vagas de cada curso para o 1º semestre letivo do ano 2026
Inscrições para vagas Remanescentes: Período: 19/12/2025 a 31/01/2026	Agendamento - Matrículas para as vagas remanescentes através do site www.fcarp.edu.br

A matrícula dos aprovados, munidos da documentação necessária (item 13 deste Manual) será efetivada na Secretaria da Faculdade Católica Rainha da Paz, por agendamento ou através do envio pelo e-mail - secretaria@fcarp.edu.br

Obs.: Não existindo o número mínimo de 25 (vinte e cinco) candidatos matriculados para composição das turmas, a FCARP não se obriga a oferecê-las, podendo o candidato optar por outro curso em que haja vaga.

2. EDITAL Nº 001/2025
PROCESSO SELETIVO – 2026/01

2.1– Abertura e Prazo de validade do Processo Seletivo 2026/01

A Faculdade Católica Rainha da Paz em Araputanga - MT, pelo presente Edital, faz saber, que as inscrições ao Processo Seletivo – 2026/01 estão abertas aos portadores de Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou equivalente, e de diploma de Curso Superior e àqueles que concluirão o Ensino Médio até a data da matrícula.

2.2 – Entidade Responsável pelo Concurso

A realização do presente Processo Seletivo será de responsabilidade da Comissão de Processo Seletivo da Faculdade Católica Rainha da Paz (FCARP).

2.3 - Objetivo

O Processo Seletivo da Faculdade Católica Rainha da Paz, se dá na modalidade de vestibular (provas) tendo como objetivo:

- I – Selecionar os candidatos às vagas dos cursos de graduação ministrados na Faculdade;
- II – Avaliar o desempenho do candidato através dos conhecimentos adquiridos ao nível do Ensino Médio.

2.4 – Perfil do Candidato

Para alcançar o perfil desejado pela FCARP, o candidato deverá:

- I – Demonstrar domínio básico da norma culta da Língua Portuguesa;
- II – Aplicar conceitos das várias áreas do conhecimento;
- III – Relacionar e interpretar dados e informações;
- IV – Conhecer e dominar os conteúdos das disciplinas de português e matemática que constituem o núcleo comum do Ensino Médio do Sistema Nacional de Ensino.

2.5 – Cursos e Vagas

O Processo Seletivo oferecerá **400 (quatrocentas) vagas**, distribuídas entre os cursos de graduação, ministrados pela Faculdade Católica Rainha da Paz.

Cursos	Autorização/ Reconhecimento	Duração Anos	Graduação	Vagas	Turnos
1. Ciências Contábeis	Reconhecimento – Port. SERES nº 385 de 13/08/2024, publicada no D.O.U. de 14/08/2024 – pág.47.	04	Bacharelado	50	Noturno
2. Direito	Reconhecimento – Port. SERES nº 385 de 13/08/2024, publicada no D.O.U. de 14/08/2024 – pág.47.	05	Bacharelado	100	Noturno
3. Educação Física *	Reconhecimento/ Licenciatura – Portaria nº 916 de 27/12/2018, D.O.U. – 28/12/2018, pag. 176 – Seção I . Autorização – Bacharelado Portaria nº 557 de 15/10/2024, D.O.U. – 16/10/2024.	04	Licenciatura Bacharelado	50	Noturno
4. Gestão da Tecnologia da Informação	Reconhecimento – Portaria SERES nº 312 de 05/07/2024 – D.O.U. de 05/07/2024.	2,5	Tecnológico (Superior)	50	Diurno Noturno
5. Gestão do Agronegócio	Reconhecimento Portaria nº 277 de 02/08/2023 – publicada no DOU de 02/08/2023.	03	Tecnológico (Superior)	50	Noturno
6. Pedagogia	Reconhecimento - Portaria nº 151 de 21/06/2023 – D.O.U. de 23/06/2023.	04	Licenciatura	50	Noturno
7. Psicologia	Autorização – Portaria nº 417 de 26/10/2023 – D.O.U. de 27/10/2023.	05	Bacharelado	50	Noturno

* O candidato no ato da inscrição deverá escolher entre Licenciatura ou Bacharelado

2.6 – Inscrição

2.6.1 – Período de Inscrição - De 10 de outubro a 04 de dezembro de 2025.

2.6.2 - Taxa - Isento

2.6.3 - Procedimentos para Inscrição:

I – Acessar o site www.fcarp.edu.br

II – Preencher o requerimento de inscrição, observando os campos obrigatórios.

2.6.4 – Consultar o Manual do Candidato - Disponível no Site: www.fcarp.edu.br

2.6.5 – Candidato Portador de Necessidades Especiais. O candidato portador de deficiência que exija condições especiais para fazer as provas deverá apresentar na Secretaria Acadêmica o Atestado Médico descrevendo o grau de deficiência e o

tipo de atendimento necessário a ser oferecido durante a aplicação das provas. A FCARP se resguarda o direito de analisar o pedido e atendê-lo de acordo com as suas possibilidades.

2.6.6 – Efetivação da Inscrição - É de inteira responsabilidade do candidato o preenchimento do Requerimento de Inscrição, ficando sujeito à anulação da inscrição se o mesmo for preenchido de forma incorreta ou incompleta.

2.6.7 – Manual do Candidato - Disponível no Site: www.fcarp.edu.br

2.7 – Provas, Número de Questões e Pontos

2.7.1 O Processo Seletivo 2026/01 será *on-line* e constará de (duas) Provas Objetivas e uma de Interpretação de Texto (temas da atualidade), e será realizado em duas etapas, nos seguintes dias e horários, conforme opção do candidato:

DATA	PROVAS	HORÁRIO	PROVAS	DURAÇÃO
05 a 07 de Dezembro 2025	<i>On-line</i>	Dia 05/12 - Disponibilização das provas às 14h	- Língua Portuguesa: Gramática, Interpretação de Texto e Redação. - Matemática.	14h do dia 05 às 23h do dia 07 dezembro

2.7.2 O início das provas dar-se-á no horário oficial do Estado de Mato Grosso, conforme determinado no quadro acima, sendo que as provas serão disponibilizadas no ambiente virtual, no dia 05 de dezembro às 14h e permanecerão até o dia 07 às 23h. O candidato terá acesso ao Ambiente Virtual de Aprendizagem – AVA da FCARP, através do site: www.fcarp.edu.br, exclusivamente no horário estabelecido para realização da prova ***on-line***, com ***login*** e ***senha*** previamente encaminhados no e-mail e telefone (sms) cadastrados no ato da inscrição.

2.7.3 As provas objetivas de múltipla escolha, com 5 (cinco) alternativas de resposta, em que apenas uma estará correta, aplicadas a todos os cursos, terão os seguintes números de questões:

- Língua Portuguesa: Gramática**10
- Interpretação de Texto.....**10
- Matemática.....**10

2.7.4 O valor de cada questão das **provas objetivas** será de 1,0 (um) ponto, perfazendo um total de 30 (trinta) pontos.

2.7.5 A Prova de **Produção de Texto** consiste de uma **Redação** versando sobre temas atuais, perfazendo o total de 70 (setenta) pontos.

2.7.6 Assim, o conjunto de questões objetivas e discursiva, terá valor máximo de 100 (cem) pontos.

2.7.7 O candidato terá a prova *on-line* disponível durante o período estabelecido – 14 h do dia 05 até as 23h do dia 07 de dezembro 2025 e, após este período, o sistema bloqueará o seu acesso.

2.7.8 Os programas referentes às provas do Vestibular 2026/01 integram o Manual do Candidato.

2.8– Local e Realização das Provas

2.8.1 As provas *on-line* serão disponibilizadas através de link enviado no endereço de e-mail e telefone cadastrados no ato da inscrição no horário estabelecido para realização da prova *on-line*, com *login* e senha. Qualquer dúvida entrar em contato nos telefones: Cel. 65-98465-9476 **secretaria** / 65-99265-0883 **financeiro** / 65-99281-0726 **recepção** / 99683-9411 - **setor TI**.

2.9 – Avaliação e Classificação

A classificação para o preenchimento das vagas oferecidas neste Vestibular, dar-se-á:

2.9.1 Pelo resultado final da soma dos pontos obtidos nas provas objetivas e de Redação realizadas no período de **05 a 07 de dezembro de 2025**.

2.9.2 Calculado o resultado final, serão listados os candidatos por curso, em ordem decrescente dos pontos finais obtidos, considerando-se o desempenho dos candidatos nas provas. Ocorrendo empate na classificação final, terá preferência o candidato que obtiver na seguinte ordem: a) maior nota na Prova de Língua Portuguesa - Redação; b) maior número de pontos na prova de Língua Portuguesa-Interpretação de Texto; c) maior número de pontos na prova de Língua Portuguesa - Gramática. Persistindo o empate, considerar-se-á o candidato de maior idade.

2.9.3 Será eliminado do **Processo Seletivo 2026/1** o candidato que: I - deixar de realizar às provas no horário estabelecido; II – obtiver nota igual à zero em todas as provas.

2.9.4 A classificação dos candidatos será expressa em ordem decrescente, considerando-se a maior pontuação obtida.

2.9.5 A classificação do candidato será divulgada através da listagem de nomes no limite de vagas de acordo com o quadro de cursos e vagas disposto no item 5 deste Edital, no site www.fcarp.edu.br

2.9.6 O candidato aprovado, que queira mudar sua opção de curso, poderá, após a chamada de todos os candidatos classificados, encaminhar requerimento de solicitação de vaga em outro curso de sua preferência, desde que o mesmo apresente vagas ociosas.

2.9.7 Os requerimentos deverão ser protocolados junto à Secretaria da FCARP até o dia 10/12/2025, quando serão analisados e atendidos conforme pontuação dos candidatos até o limite de preenchimento das vagas existentes nos cursos oferecidos.

2.10 – Divulgação dos Resultados

2.10.1 Os resultados do Processo Seletivo terão validade para ingresso na Faculdade Católica Rainha da Paz no primeiro semestre letivo de 2026. Os resultados serão organizados através de listagem dos candidatos classificados no limite de vagas, por curso e pontuação.

2.10.2 A Comissão do Processo Seletivo compromete-se a fornecer os resultados à FCARP em Araputanga, a qual se responsabilizará pela divulgação dos mesmos.

2.11 – Dos Recursos

2.11.1 – Caberá recurso contra o gabarito das provas objetivas até 48 (quarenta e oito) horas após sua publicação, devendo conter:

- a) Identificação do Requerente (nome, RG, Nº. de inscrição, endereço completo, telefone);
- b) Objeto do recurso: sobre o que está recorrendo;
- c) Razões do recurso: motivos do recurso;
- d) Documentos comprobatórios das alegações do recurso;
- e) Assinatura do requerente.

2.11.2 – O recurso (documento original) deverá ser endereçado à Comissão de Processo Seletivo da FCARP, Avenida 23 de maio, 02 – Centro – Araputanga – MT. – CEP. 78.260-000 ou enviado no e-mail secretaria@fcarp.edu.br

2.12 - Disposições Gerais

2.12.1 - A organização, realização e finalização do Processo Seletivo são de inteira responsabilidade da Comissão de Processo Seletivo.

2.12.2 - A Inscrição do Candidato implica na aceitação total e incondicional das Normas constantes deste Edital.

2.12.3 - Será eliminado o candidato que: I - utilizar-se de expediente fraudulento de qualquer título, modo ou espécie; II - mesmo após a matrícula, caso seja comprovado o uso de documentos ou informações falsas na realização do Processo Seletivo; III - que não conseguir comprovar, até a época da matrícula, a conclusão do Ensino Médio ou equivalente.

2.12.4 - A Comissão do Processo Seletivo divulgará o gabarito das provas objetivas até 24 (vinte e quatro) horas após o período estabelecido para a realização das mesmas, na sede da Instituição e via Internet.

2.12.5 - O edital poderá ser alterado mediante Termo Aditivo.

2.12.6 - A FCARP publicará em suas redes sociais o extrato do presente Edital.

2.13 - Documentos para Matrícula

2.13.1 O candidato aprovado deverá comparecer à Secretaria da FCARP para fins de matrícula, munido dos seguintes documentos ou envia-los em arquivo pdf ao e-mail - secretaria@fcarp.edu.br:

- a) Certificado ou diploma de conclusão do Ensino Médio, devidamente registrado pelo órgão competente (original e uma fotocópia);
- b) Histórico Escolar do Ensino Médio, especificando a autorização e/ou reconhecimento da escola que expediu (original e uma fotocópia);
- c) Certidão de nascimento ou casamento (fotocópia);
- d) Carteira de identidade (fotocópia);
- e) Título de eleitor (fotocópia);
- f) CPF (fotocópia);
- g) Se do sexo masculino e maior de 18 anos; comprovante de quitação com o Serviço Militar (fotocópia);
- h) Comprovante de residência.
- i) Comprovante da nota do ENEM para os que se inscreveram pela seleção através do referido exame.

2.13.2 A matrícula somente será efetivada mediante: - Apresentação dos documentos relacionados; - Pagamento da primeira mensalidade do período letivo

(valor do semestre será dividido em 6 parcelas); - Adesão formalizada ao Contrato de Serviços Educacionais, emitido pela IES.

2.13.3 O candidato menor de 18 anos deverá comparecer acompanhado de seu responsável legal (pai/mãe ou tutor) que será o responsável financeiro para a assinatura do contrato, devendo o mesmo apresentar cópia do RG e CPF.

2.13.4 O candidato que até a data de matrícula não dispuser dos documentos indicados nas letras “a” e “b” deverá apresentar declaração assinada pelo Diretor da Escola atestando que concluiu o Ensino Médio, acompanhada do histórico escolar e terá o prazo até 31 de janeiro de 2026 para entregar o diploma e/ou Certificado de conclusão devidamente registrado.

2.13.5 Os ingressantes no 1º semestre/2026 poderão ser remanejados para outro módulo, desde que não existam prejuízos curriculares.

2.13.6 A Faculdade reserva-se o direito de realizar a união de duas ou mais turmas e/ou a subdivisão de turmas, no mesmo turno, em aulas e disciplinas específicas comuns a um ou mais cursos, quando da necessidade de adequação ao espaço físico e estruturas da Instituição; ou ainda, para manter a sustentabilidade da IES e seu ponto de equilíbrio econômico, respeitadas todas as condições pedagógicas de ensino e aprendizagem.

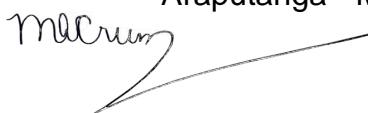
2.13.7 É reservado à IES o direito de não oferecer o curso se não houver o número mínimo de 25 (vinte e cinco) candidatos matriculados para formação das respectivas turmas. Neste caso será feita a devolução integral do valor pago pelo acadêmico referente à matrícula, havendo a possibilidade de remanejamento para outros cursos, caso haja interesse e vagas disponíveis.

2.13.8 As vagas remanescentes deste processo seletivo serão preenchidas pelo ingresso nas modalidades: a) Transferência externa; b) Portadores de diploma (2^a graduação); c) Nota do ENEM; d) Análise do Histórico Escolar do Ensino Médio.

2.14 - Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão do Processo Seletivo.

2.15 - Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Araputanga - MT, 30 de setembro de 2025.



Marilza Larranhagas da Cruz
Diretora Geral / FCARP

INFORMAÇÕES GERAIS – PROCESSO SELETIVO 2026/01

O Processo Seletivo – 2026/01 da Faculdade Católica Rainha da Paz (FCARP) constará de 2 (duas) Provas Objetivas e uma Prova de Redação (temas atuais) e será realizado de forma on-line nos dias 05 a 07/12/2025. As provas serão disponibilizadas no AVA – Ambiente Virtual de Aprendizagem da FCARP no dia 05 de dezembro as 14h e ficarão disponíveis até o dia 07 as 23h.

1- Das Provas Objetivas

As provas objetivas de Língua Portuguesa e Matemática serão constituídas de 20 (vinte) e 10 (dez) questões, respectivamente.

2- Da Prova Discursiva

Na prova de Redação, o candidato deverá revelar capacidade de expressão, domínio do léxico e da estrutura da língua (adequação vocabular, ortografia, morfologia, sintaxe e pontuação). O tema será da atualidade e deverá ser digitado diretamente no sistema.

A banca de correção da prova discursiva analisará se o texto desenvolvido pelo candidato atende às proposições solicitadas, observando a coerência, clareza das ideias, o nível de argumentação, senso crítico e criatividade.

3- Da Correção das Provas do Processo Seletivo

As provas serão corrigidas por uma equipe de docentes com comprovada experiência no magistério superior. O nome dos componentes da equipe será mantido em sigilo, de modo a garantir a tranquilidade e a lisura do processo.

A Prova de Redação receberá nota igual a zero quando o texto:

- a) não apresentar nenhuma relação com o tema que foi proposto ou, ainda, configurar fuga total à temática;
- b) for produzido em forma não articulada verbalmente (apenas com números, desenhos, palavras soltas);

Em hipótese alguma serão aceitos recursos e/ou revisão da prova de Redação.

4- Dos Cursos Oferecidos Pela FCARP

4.1 CIÊNCIAS CONTÁBEIS

Objetivo do curso: O curso de Bacharelado em Ciências Contábeis, através de um elenco de disciplinas de natureza técnica e humanística, objetiva a formação de profissionais em Contabilidade, que evidenciem, ao mesmo tempo, competência técnica e responsabilidade social.

Grau: Bacharel em Ciências Contábeis

Campo de Atuação: é amplo, abrangendo escrituração, relatórios e demonstrações contábeis; perícias judicial e extrajudicial; auditoria, consultoria e planejamento tributário; formação de custos/preços e análise de dados, que se constituem em suporte para as tomadas de decisões administrativas nas instituições de caráter público ou privado. Nas Empresas: Contador Geral, Contador de Custos, Contador Gerencial, Contador fiscal, Auditor Interno, Cargos Administrativos, Analista Financeiro, Planejador Tributário, Conselheiro Fiscal e *Controller*. Na qualidade de autônomo: Auditor Independente, Consultor, Proprietário de Organização Contábil, Perito Contábil, Árbitro. No Ensino: Professor, Pesquisador, Escritor, Palestrante, Conferencista, Coordenador e Diretor. Nos Órgãos Públicos: Contador Público, Fiscal de Tributos, Fiscal de Contribuições, Agente de Arrecadação, Auditor e Inspetor.

Duração do Curso: 04 anos – 08 módulos.

O curso é oferecido no período noturno, de segunda a sexta-feira, podendo haver, se necessário, aulas de reposição de carga horária e dias letivos aos sábados. As disciplinas em dependência poderão ser oferecidas no período vespertino ou no período de férias, com formação de turmas especiais.

4.2 DIREITO

- Objetivo do Curso: Concebido para ser um Curso Jurídico conectado com as mudanças sociais e regionais e usar a técnica jurídica como instrumento profissional sem perder de vista a humanização da profissão. O Curso de Direito da FCARP tem como objetivo geral atender a região sudoeste de Mato Grosso, formando profissionais aptos a agirem e decidirem dentro dos limites éticos de sua atividade.

Grau: Bacharel em Direito.

Campo de atuação: O profissional do Direito tem enorme campo de atuação, preenchendo postos nos setores público e privado. No setor público como membros

dos poderes Judiciário (juiz, desembargador, ministro, cartorário, assessorias entre outras); Legislativo, Executivo (Procurador Municipal, estadual e federal, Ministério Público, Defensoria Pública, Auditor, Delegado, entre outras) e suas Autarquias e Fundações. No exercício da advocacia privada, poderá atuar tanto na área cível, trabalhista, previdenciária, administrativa e penal. Para obter a habilitação de advogado, é necessário se submeter ao Exame de Ordem, exigido pela Ordem dos Advogados do Brasil (OAB).

Duração do Curso: 05 anos - 10 (dez) módulos.

O curso é oferecido no período noturno, de segunda a sexta-feira, podendo haver, se necessário, aulas de reposição de carga-horária e dias letivos aos sábados. As disciplinas em dependência poderão ser oferecidas no período vespertino ou no período de férias, com formação de turmas especiais.

4.3 EDUCAÇÃO FÍSICA

- Objetivo do Curso: O Curso de Graduação em Educação Física tem por objetivo formar profissionais para estudar, pesquisar, esclarecer e intervir profissional e academicamente no contexto específico, a partir de conhecimentos de natureza técnica, científica e cultural de modo a atender as diferentes manifestações e expressões da Atividade Física/Movimento Humano.

Grau: Licenciado/Bacharel

Licenciatura

Campo de Atuação: O campo de atuação do licenciado em Educação Física é pleno nos serviços à sociedade na área de Educação Básica, nas suas diversas formas de manifestações no âmbito da cultura e do movimento humano intencional, através das atividades físicas, esportivas e similares, sejam elas formais.

Bacharelado

Campo de Atuação: O Bacharel em Educação Física terá habilitação profissional para atuar na prescrição e controle do treinamento das modalidades desportivas e de lutas, nas atividades físicas em academias, nas atividades recreativas de clubes e hotéis e na prescrição do treinamento físico para a manutenção e obtenção da saúde, assim como no esporte de alto nível.

Duração do curso: 04 anos - 08 (oito) módulos.

O curso é oferecido no período noturno, de segunda a sexta-feira, podendo haver, se necessário, aulas de reposição de carga-horária e dias letivos aos sábados. As

disciplinas em dependência poderão ser oferecidas no período vespertino ou no período de férias, com formação de turmas especiais.

4.4 TECNOLÓGICO EM GESTÃO DO AGRONEGÓCIO

Objetivo do curso - O Curso Tecnológico em Gestão do Agronegócio da FCARP tem por objetivo formar profissionais de nível superior na área tecnológica, com ênfase no agronegócio, atuando globalmente como um profissional tecnólogo para desenvolvimento dos investimentos das empresas desde o *input*, transformação, *output*; construir, juntamente com o educando, o seu raciocínio lógico, desenvolver o seu senso crítico e principalmente a criatividade, com base na ética e respeito ao próximo e à vida em sociedade; despertar o espírito empreendedor do educando, incentivando-o na realização de trabalhos inovadores e criativos; criar perfil de gestores que realmente levam em conta o bem-estar dos seus *stakeholders*; capacitar profissionais para o planejamento e desenvolvimento da área agrária das empresas, orientando sua aplicação em todo o ambiente organizacional interno quanto externo; desenvolver competências para a tomada de decisão estratégica alinhadas com as necessidades do negócio; completa-se como objetivo deste curso, formar profissionais comprometidos com os valores humanos e sociais contribuindo para a formação de uma sociedade equitativa e justa, colaborando com o desenvolvimento do meio onde está inserido.

Campo de atuação: Este profissional poderá atuar como consultor atendendo desde pequenas empresas até grandes corporações. Porém, nada impede que seja também empreendedor independente oferecendo serviços de desenvolvimento de produtos, bens ou serviços, aos segmentos produtivos da região.

Grau: Tecnólogo em Gestão do Agronegócio.

Duração do Curso: 03 anos - 06 (seis) módulos.

O curso é oferecido no período noturno, de segunda a sexta-feira, podendo haver, se necessário, aulas de reposição de carga-horária e dias letivos aos sábados. As disciplinas em dependência poderão ser oferecidas no período vespertino ou no período de férias, com formação de turmas especiais.

4.5 TECNOLÓGICO EM GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Objetivo: O curso de Gestão da Tecnologia da Informação da FCARP forma profissionais para atuar em organizações públicas ou privadas, na indústria,

comércio e qualquer empresa que utilize Tecnologia da Informação para apoiar suas operações e decisões de negócio. Além disso, o gestor de tecnologia da informação é um profissional apto a atuar como empreendedor individual ou assessorar as organizações em diversas áreas do mercado. O curso inclui disciplinas nas áreas de Banco de Dados, Redes de Computadores, Programação, Gestão da Tecnologia da Informação, Gestão empresarial, Marketing e Segurança da Informação.

Campo de atuação: O Curso de Tecnólogo em Gestão da Tecnologia da Informação formará um profissional com conhecimento de tecnologias e práticas de gestão para atuação no mercado de trabalho desenvolvendo e executando soluções inteligentes em tecnologia da informação. Assim, a área de atuação deste profissional engloba planejamento, implantação, controle, administração e manutenção de ambientes informatizados, compreendendo sua infraestrutura física e lógica. Os conteúdos desenvolvidos no Curso deverão formar um profissional capaz de atuar com eficiência no uso estratégico da tecnologia da informação e desenvolver competências para:

- Propor soluções de Tecnologia da Informação para apoiar a aquisição de equipamentos e serviços, análise e apoio a decisão na área;
- Liderar equipes no desenvolvimento de projetos de infraestrutura de TI;
- Identificar métodos, técnicas e ferramentas para a implantação de soluções de TI;
- Aplicar técnicas de gestão para o setor de Tecnologia da Informação;
- Atuar no mercado como empresário ou consultor, desenvolvendo e propondo soluções de TI;
- Fazer diagnóstico da infraestrutura tecnológica da empresa para a implantação de soluções de TI visando o incremento de seu negócio;
- Conhecer as tecnologias mais atuais em sua área, atuando em organizações e empresas que necessitem alcançar novos mercados através da implantação de soluções informatizadas.

Grau: Tecnólogo em Gestão da Tecnologia da Informação

Duração do Curso: Dois anos e meio - 05 (cinco) módulos.

O curso é oferecido no período noturno, de segunda a sexta-feira, podendo haver, se necessário, aulas de reposição de carga-horária e dias letivos aos sábados. As disciplinas em dependência poderão ser oferecidas no período vespertino ou no período de férias, com formação de turmas especiais.

4.6 PEDAGOGIA

Objetivo do Curso - O Curso de Graduação em Pedagogia – Licenciatura, da Faculdade Católica Rainha da Paz tem por objetivo geral formar profissionais preparados para responder às diferenciadas demandas educativas da sociedade contemporânea.

Campo de Atuação: Conforme Art. 4º da Resolução CNE/CP 01/2006, o curso de Licenciatura em Pedagogia destina-se à formação de professores para exercer funções de magistério na Educação Infantil e nos anos iniciais do Ensino Fundamental, nos cursos de Ensino Médio, na modalidade Normal, de Educação Profissional na área de serviços e apoio escolar e em outras áreas nas quais sejam previstos conhecimentos pedagógicos. As atividades docentes também compreendem participação na organização e gestão de sistemas e instituições de ensino, englobando: I - planejamento, execução, coordenação, acompanhamento e avaliação de tarefas próprias do setor da Educação; II - planejamento, execução, coordenação, acompanhamento e avaliação de projetos e experiências educativas não-escolares; III - produção e difusão do conhecimento científico-tecnológico do campo educacional, em contextos escolares e não-escolares.

Grau: Licenciatura

Duração do curso: 04 anos - 08 (oito) módulos.

O curso é oferecido no período noturno, de segunda a sexta-feira, podendo haver, se necessário, aulas de reposição de carga-horária e dias letivos aos sábados. As disciplinas em dependência poderão ser oferecidas no período vespertino ou no período de férias, com formação de turmas especiais.

4.7 PSICOLOGIA

Objetivo do Curso - O Curso de Graduação em Psicologia – Bacharelado, da FCARP, tem como objetivo geral, possibilitar a formação adequada e capacitação técnica de alunos que, ao concluírem sua graduação estarão aptos a ingressarem no mercado de trabalho, com a prestação de importantes serviços à comunidade local e regional, aliando ao conhecimento, uma postura participativa nas decisões e no encaminhamento das soluções para determinados problemas.

Campo de atuação do egresso: A formação do psicólogo o habilita a atuar em qualquer uma das áreas da psicologia, descritas na Resolução CFP 13/2007, sendo elas: Psicologia Escolar/Educacional; Psicologia Organizacional e do Trabalho;

Psicologia de Trânsito; Psicologia Jurídica; Psicologia do Esporte; Psicologia Clínica; Psicologia Hospitalar; Psicopedagogia; Psicomotricidade; Psicologia Social; Neuropsicologia.

Grau: Bacharelado

Duração do curso: 05 anos - 10 (dez) módulos.

O curso é oferecido no período noturno, de segunda a sexta-feira, podendo haver, se necessário, aulas de reposição de carga-horária e dias letivos aos sábados. As disciplinas em dependência poderão ser oferecidas no período vespertino ou no período de férias, com formação de turmas especiais.

5- DO PROGRAMA DAS DISCIPLINAS (PROCESSO SELETIVO 2025/01

5.1 LÍNGUA PORTUGUESA

A prova de Língua Portuguesa avaliará o conhecimento do candidato a respeito da linguagem e sua aplicabilidade. Quanto a produção do texto - Redação, constará de temas da atualidade e serão avaliadas a coerência, clareza das ideias, nível de argumentação, senso crítico e criatividade.

5.1.1 Conteúdos

1. Estruturação do parágrafo: elementos coesivos e argumentativos.
2. Aspectos linguísticos: variações linguísticas e funções da linguagem.
3. Morfossintaxe: estrutura, formação, classe e emprego de palavras.
4. Semântica: denotação, conotação, sinonímia, antonímia e polissemia.
5. Concordância nominal e verbal.
6. Regência nominal e verbal.
7. Nova reforma ortográfica.
8. Compreensão e interpretação de texto.

5. 2 MATEMÁTICA

A prova de Matemática avaliará a compreensão do aluno em manipular os conceitos e aplicações da Matemática na resolução de problemas do dia a dia, através de raciocínio lógico.

5. 2.1 Conteúdos

1. Conjuntos Numéricos

2. Unidades de Medidas
3. Matemática Comercial.
4. Cálculo Algébrico.
5. Funções.
6. Progressão.
7. Análise Combinatória.
8. Polinômios e Equações.
9. Geometria Plana.
10. Geometria Analítica.
11. Geometria Espacial.
12. Trigonometria.

Araputanga MT, 30 de setembro de 2025.



Marilza Larranhagas da Cruz
Diretora Geral